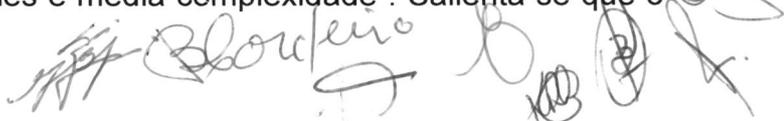


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS

ATA DA 174ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos designados pelos Decretos Municipais nº 9646 e 9647/2024 e 7943/2021 respectivamente, para realização da reunião mensal ordinária realizada presencialmente. Inicialmente, o senhor Secretário Executivo agradece a participação dos membros participantes e realiza a leitura da ata da reunião anterior, qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, apresenta os assuntos constantes da pauta da presente reunião: **(1) Análise de Relatório Mensal de Gestão:** a presidente do Comitê de Investimentos senhora Ana Paula apresenta a análise de relatório elaborado pela empresa Mais Valia Consultoria inerente as aplicações e investimentos dos recursos da PREVIBARRAS no mês de abril de 2024, onde observou-se que o retorno no mês foi de -0,46%, ficando abaixo da meta atuarial de abril/2024 que fechou em 0,81%. Sendo que a meta acumulada ficou em 3,64%, enquanto que a meta acumulada prevista para 2024 está em 0,73%. O Comitê emitiu parecer atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, e submeteu à aprovação dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal da PREVIBARRAS, sendo aprovado por unanimidade. **(2) Concessão de benefícios:** a presidente da PREVIBARRAS senhora Ellen comunica os benefícios concedidos no período: Processo nº 112/2023 – CÍCERO JACOB MOREIRA, pleiteia a concessão de pensão por morte em virtude do falecimento da servidora aposentada Maria Aparecida Singolani Moreira, sendo o benefício concedido por meio da Portaria nº 004/2024; Processo nº 12/2024 – FRANCISCO CARLOS SBRISIA, pleiteia a concessão de pensão por morte em virtude do falecimento da servidora aposentada Eliane do Pilar Ferreira Sbrissia, sendo o benefício concedido por meio da Portaria nº 005/2024. **(3) Laudo de avaliação de imóvel da Intersaúde:** A senhora presidente da PREVIBARRAS comunica os conselhos que de acordo com o artigo 74, inciso V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/21, é imprescindível que o valor da aquisição do imóvel guarde compatibilidade com o valor praticado no mercado, sob pena de flagrante ilegalidade. Desta forma, para o devido atendimento do comando legal, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis designada pelo Decreto Municipal nº 7180/2020 realizou a avaliação do imóvel no dia 28/05/2024, nos termos do parecer técnico de avaliação anexo (processo administrativo 7421/2024), qual fixou o valor do imóvel em R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). **(4) Sede própria da PREVIBARRAS:** a senhora presidente da PREVIBARRAS comunica aos senhores conselheiros que o laudo de inspeção predial contratado pela PREVIBARRAS foi finalizado, cujos resultados demonstraram que “na ocasião da vistoria não foram constatados quaisquer indícios ou sinais de comprometimento estrutural nos mais variáveis sistemas e subsistemas existentes da edificação” e que as intervenções a serem realizadas são de “caráter simples e média complexidade”. Saliencia-se que o





PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Avenida 25 de Janeiro nº 64 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras – PR

prédio necessita de reformas e manutenções, cujos serviços deverão ser contratados, visando a adequação do imóvel às necessidades da PREVIBARRAS. O referido laudo apresentado em 27/05/2024 apontou a necessidade de manutenções e reformas na fachada, projeto preventivo contra incêndio, projeto de acessibilidade, pavimentação, impermeabilização, esquadrias, revestimento argamassado, muro de contenção, revestimento cerâmico, sistema hidrossanitário, elementos de concreto armado, elementos metálicos, sistemas elétricos/dados, cobertura, entre outros, totalizando em R\$ 153.039,95 (cento e cinquenta e três mil, trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). Nesse sentido, os conselheiros deliberaram pela elaboração da proposta de compra do imóvel localizado na Avenida 25 de Janeiro nº 271, Centro, Quatro Barras, Paraná, sob matrícula nº 07.074 do Registro de Imóveis de Campina Grande Sul/PR, com área total de 450,00m² (15m x 30m), sendo 341,40m² de área construída: 301,40m² averbados em alvenaria e 40,00m² não averbados; no piso térreo o imóvel possui recepção com jardim de inverno, 5 salas, 2 banheiros, copa e lavanderia, no piso superior apresenta 6 salas e 2 banheiros e possui uma edícula não averbada com 2 salas), para estabelecer a sede da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS, no valor máximo de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais). **(5) Premiação ABIPEM:** a senhora presidente comunica que a PREVIBARRAS conquistou 3 (três) premiações nacionais entregues no Congresso Nacional da ABIPEM, nos dias 26 a 28 de junho em Belém - Pará, a saber: 6º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária, 12º Lugar no Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária e 5º Lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos, e agradece a todos pelo empenho no desempenho de suas funções junto a PREVIBARRAS. **(6) Avaliação dos imóveis da PREVIBARRAS:** a presidente da PREVIBARRAS apresenta aos conselheiros o resultado da avaliação dos imóveis classificados no grupo de investimentos do RPPS realizada por perito avaliador imobiliário, contratado por meio do processo administrativo nº 99/2023, a saber: a) Matrícula nº 0670. Terreno Área "04-A1", com área de 1893,00 m² situado na Planta Arlinda Ferreira Creplive, no município de Quatro Barras/PR. Valor R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais); b) Matrícula nº 04.413. Lote AB-2BA1-A, com área total de 13.403,00 m² sem benfeitorias situado na Av. Dom Pedro II no Município de Quatro Barras/PR. Valor R\$ 1.127.594,39 (um milhão e cento e vinte e sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos); c) Matrícula nº 04.496. Lote AB-2BA3-12, com área total 4.340,00 m² sem benfeitorias situado na Rua Nilo Favaro no Município de Quatro Barras/PR. Valor R\$ 442.593,20 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos); d) Matrícula nº 04.497. Lote AB-2BA3-13, com área total 11.957,92 m² sem benfeitorias situado na Rua Nilo Favaro no Município de Quatro Barras/PR. Valor R\$ 1.006.019,81 (um milhão e seis mil e dezenove reais e oitenta e um centavos); e) Matrícula nº 04.854. Terreno Área "C", com área de 19.353,61 m² situado no lugar denominado Campo do Fundo, no município de Quatro Barras/PR. Valor R\$ 1.951.618,03 (um milhão e novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e dezoito reais e três centavos). **(7) Venda dos imóveis da PREVIBARRAS:** a senhora

Bordino

[Handwritten signatures]



PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Avenida 25 de Janeiro nº 64 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras – PR

Presidente da PREVIBARRAS comunica aos conselheiros o recebimento do Ofício nº 103/2024/GAB/SMG de autoria do Executivo Municipal, solicitando aos conselhos que considerem a alienação dos imóveis classificados no grupo de investimentos da PREVIBARRAS localizados na área industrial do município, pelo fato de que inúmeros investidores estão procurando instalar empresas na região de Quatro Barras, destacando que os valores gerados pelas vendas dos imóveis podem ser convertidos em excelentes rendimentos financeiros. Após amplos debates e argumentações, os conselheiros decidiram pela alienação de todos os imóveis da PREVIBARRAS conforme avaliação máxima realizada pelo perito avaliador imobiliário, tendo em vista que os recursos previdenciários do RPPS devem possuir liquidez para pagamento dos benefícios previdenciários, e a venda dos imóveis em momentos de grande procura podem agregar recursos ao patrimônio da PREVIBARRAS. Assim, a senhora presidente comunica que serão adotados os procedimentos necessários para a alienação dos referidos imóveis. **(8) Plano de Contratações Anual 2025:** a senhora Ana Paula, agente de contratações da PREVIBARRAS, apresenta o Plano de Contratações Anual para 2025 para aprovação dos conselhos, nos termos do art. 12, VII, §1º da Lei Federal nº 14.133/21, sendo o referido plano aprovado pelos presentes. **(9) Programa de Educação Previdenciária:** a senhora presidente discorre acerca da necessidade da realização do Programa de Educação Previdenciária no ano de 2024, e as conselheiras Josirene, Marisa e Katia ficam responsáveis pela organização do referido programa, juntamente com a conselheira Merci, devendo o plano de capacitação ser apresentado nas próximas reuniões. **(10) Doação de computadores:** a senhora Presidente comunica que solicitou ao Ministério Público do Estado do Paraná por meio do Ofício nº 20/2024 a doação de 6 (seis) microcomputadores para uso da PREVIBARRAS, sendo a solicitação deferida e os equipamentos recebidos no dia 28 de maio de 2024, que integrarão o patrimônio deste RPPS. **(11) Censo Previdenciário:** a senhora presidente comunica que a PREVIBARRAS está iniciando os trâmites para realizar o Censo Previdenciário Cadastral, Funcional e Financeiro dos Servidores Públicos titulares de cargos efetivos, ativos, aposentados e seus respectivos dependentes e pensionistas, segurados vinculados à PREVIBARRAS, nos termos do inciso II do art. 9º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 47 da Portaria MTP nº 1.467/2022, a fim de atualizar os cadastros funcionais e assim possibilitar a realização dos cálculos atuariais mais efetivo, pois uma base de dados atualizada e consistente é instrumento imprescindível à realização das avaliações atuariais determinadas pela legislação em vigor, e ainda à maior eficiência e eficácia na Prestação de Contas do Município, fiscalizada pelos órgãos de controles externos, em especial, pelo Ministério da Previdência Social e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Secretário Executivo registrou a presença dos membros listados abaixo e declarou encerrada a reunião, cuja ata após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Ellen Corrêa W. Lago	Pres. Cons. Administração / CI	
Merci Ribeiro de Souza	Vice-Pres.	



PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Avenida 25 de Janeiro nº 64 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras – PR

Osmar Dominguez	Secretário-Executivo / CI	<i>Dominguez</i>
Marisa S. C. Canestraro	Titular Cons. Administração	<i>Canestraro</i>
Carlos Henrique M. da Silva	Titular Cons. Administração	<i>Canestraro</i>
Nelson Esperancetta	Suplente Cons. Administração	<i>Esperancetta</i>
Gabriel Eduardo A. Martins	Titular Cons. Administração	<i>Martins</i>
Darci Rodrigues de Lima	Suplente Cons. Administração	<i>Lima</i>
Fernando de G. Kops	Pres. Cons. Fiscal / CI	<i>Kops</i>
Luiz Carlos Ceccon	Titular Cons. Fiscal	<i>Ceccon</i>
Odhayr Gomes Junior	Suplente Cons. Fiscal	
Josirene de Fátima B. A. Silva	Suplente Cons. Fiscal	<i>Josirene</i>
Kátia Regina Lovato	Suplente Cons. Fiscal	<i>Katia</i>
Pedro Borba Cordeiro	Titular Cons. Fiscal	<i>Pedro B. Cordeiro</i>
Grasielen Cordeiro P. Duarte	Comitê de Investimentos (CI)	<i>Grasielen Duarte</i>
Ana Paula da Rocha Pires	Comitê de Investimentos (CI)	<i>Ana Paula</i>